

PORTARIA SUSEP Nº 3.670, de 11 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARISA GONÇALVES PENNA**, matrícula SIAPE nº 0777532, CPF nº 087.267.348-00, para a função de Gestor Financeiro Substituto da Coordenação de Administração de São Paulo – COASP, da Coordenação Geral de Administração – CGADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

Superintendente